

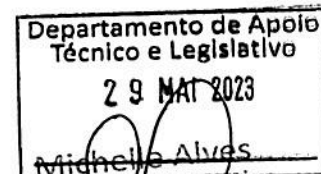


Memorando SMMDU/DMUT N.º 475 / 2023

Cajamar, 26 de maio de 2023

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo  
Sra. Michelle Alves de Oliveira

Assuntos: Indicação N.º 530 / 2023



em 15:43

Prezada Senhora,

Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Flavio Alves Ribeiro deste município, visando à *“possibilidade de incluir no aplicativo ‘APP Cajamar’ os condutores de transporte escolar autônomos da cidade”*.

*A priori*, entendemos que a divulgação de dados pessoais de taxistas nos meios digitais, como no site da prefeitura, aplicativo e afins, não possa partir de nossa livre vontade, mesmo sendo com o intuito de ajudá-los. Não temos este direito.

Ademais, a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trata especificamente deste assunto.

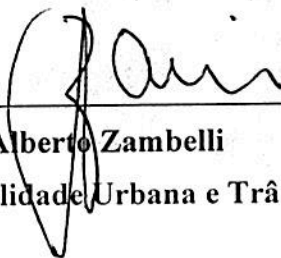
Não obstante, informamos que os condutores de transporte escolar autônomos homologados nesta cidade possuem um adesivo plástico afixado no vidro frontal do veículo com um código “QRCODE”, onde cada munícipe pode efetuar a leitura dos dados do condutor,

verificando sua foto, bem como conferindo se estão com a situação regular perante a prefeitura (vistorias, renovação de alvarás, etc).

No demais, encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

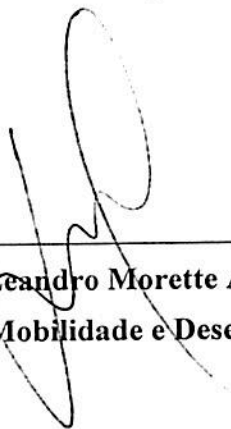
Contando com vossa costumeira atenção, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

**Jaime Alberto Zambelli**  
**Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito**



---

**Leandro Morette Arantes**  
**Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 530 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1242/2023

DATA / HORA  
02/05/2023 10:56:26

USUÁRIO  
066 XXX.606-

Senhores Vereadores,

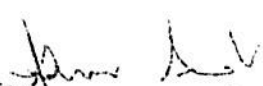
2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir no aplicativo "APP Cajamar" os condutores de transporte escolar autônomos homologados na cidade de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que quando os munícipes da nossa cidade procurarem no "APP Cajamar", possam identificar a legalidade do transporte escolar autônomo, bem como as escolas que esses responsáveis homologados atendem, e assim contactá-los.

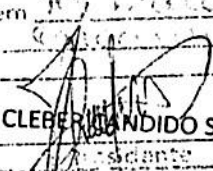
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de abril de 2023

  
Flavio Alves Ribeiro  
Flávio Comajo  
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
15 MAI 2023

Recebido Por M. Alves  
Horas

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	02/05/2023 / 20:00
Despacho:	
	
CLEBER WANDIDO SILVA	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo